



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.156 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 232, de 2025, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrazulense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serra Azul, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 696, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/pdl21-696

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 01/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6519235655>

Apresentação: 03/12/2025 16:00:47.200 - Mesa

DOC n.1640/2025

